

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO Nº 008.2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM UTI PEDIATRICA E PEDIATRIA.

NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM UTI PEDIATRICA E PEDIATRIA, ONDE SE LÊ:

2.3. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o proponente poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços – **HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE - HRLN**, acompanhado por empregado do ISG designado para esse fim, de terça à quinta-feira, das 10 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (11) 3522-3032 Ramal: 2553.

LEIA-SE:

2.3. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o proponente poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços – **HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE - HRLN**, acompanhado por empregado do ISG designado para esse fim, no dia 03 de março de 2020, a partir das 15:00 horas, munido do atestado de visita técnica, disponível no site do ISG www.igsaude.org.

Desta forma, entendo por suficiente a errata supracitada, fazendo publicar para que surta efeitos legais.

Atenciosamente,

Alexandre Santiago
Gerente de Contratos